



# CÂMARA DE VEREADORES DE SERRA TALHADA

“CENTRO ADMINISTRATIVO VEREADOR SILVINO CORDEIRO DE SIQUEIRA”

“CASA JOAQUIM DE SOUZA MELO”

EDIFÍCIO ANTENOR FREIRE DO NASCIMENTO

CNPJ: 11.407.160/0001-76

Ofício nº 042/2017

Da: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Ao Exmo. Sr. Prefeito de Serra Talhada.

Assunto: Redação Final do Projeto de Lei nº 019/2017 do Poder Legislativo.

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara de Vereadores de Serra Talhada, Estado de Pernambuco, 08 e 15 de maio de 2017, aprovação em Plenário deste Projeto de Lei, passa a apresentar a seguinte Redação Final:

## PROJETO DE LEI Nº 019, DE 24 DE ABRIL DE 2017

Denomina de **ZULEIDE FEITOSA CARVALHO**, a Escola Municipal, localizada na Avenida Antônio Inácio de Medeiros, Bairro Nossa Senhora da Conceição, nesta cidade.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE SERRA TALHADA**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 21 inciso X do Regimento Interno e art. 31 inciso X da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara de Vereadores de Serra Talhada aprovou em 1ª e 2ª votações em Reuniões Ordinárias, realizadas nos dias 08 e 15 de maio de 2017, a presente Lei, que eu encaminho para sanção:

**Art. 1º** - Fica denominada de **Zuleide Feitosa Carvalho**, a Escola Municipal, localizada na Avenida Antônio Inácio de Medeiros - Bairro Nossa Senhora da Conceição, em Serra Talhada/PE

**Art. 2º**- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º**- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara de Vereadores de Serra Talhada, em 16 de maio de 2017.

**Alice Pereira de Lorena e Sá**  
Presidente

**Sinézio Rodrigues Alves**  
Relator

**Alfredo de Souza Rodrigues**  
Membro